

O Quórum.

Câmara Municipal de Caridade do Piauí, em 10 de Setembro de 2019
PRESIDENTE: Vilmar da Silva Nonato

Ato da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caridade do Piauí, realiza-se dia 24/09/2019 às 14:20 horas na Sede própria da Câmara Municipal de Caridade do Piauí, sob a Presidência do Vereador: VILMAR DA SILVA NONATO - Presidente e por o Vice-Presidente MARIA DA SILVA - 1ª Secretária. Secretária foi procedida a leitura da lista de chamados e registrou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: Vereadores Aluísio Bento, Francisco Manoel de Sousa, Jt, Francisco Helio Pereira Leal, Wellington de Siqueira Santos, e ausência dos Vereadores: Edimar José da Silva e Silvano Pedro de Sousa. Adunado-se em número regimental o Sr. Presidente declarou aberto o trabalho da presente Sessão. No Expediente do dia feitas a leitura da ata anterior a qual teve aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi feita a leitura das leis e normativos, para criação do Portal de Transparência da Câmara de Vereadores do Município de Caridade do Piauí, O Portal de Transparência Integra a Política de Acesso a informações públicas,

Reconhecido pelo Município de Caridade do Rioqui, PE, como forma de tornar exigível o Controle Social. Foi criado como forma de garantir a transparência de gestão fiscal, na forma determinada na Lei Complementar nº 131/2009, e decretos nº 7.185/2010, O Decreto de Acesso à Informação conforme a Lei Federal nº 12.527/2011. Como engenho de informática e Tecnologia da Informação, compõe sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC) Adotado pelo município em obediência ao comando contido na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, Art. 48, § 1º, inciso III). Foi também aprovado uma Instrução Normativa nº 01/2019, de 11 de Abril de 2019, visando sobre a forma de avaliação, por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rioqui - TCE/PI, dos sites e / ou Portais de transparência dos Entes sujeitos à sua jurisdição e das outras providências, marcando pelo link, www.caridade.doriqui.pi.leg.br, você tem acesso a um amplo conjunto de dados e informações de interesse público. Em seguida o Sr. Presidente fez uso da palavra e comunicou a todos os Parlamentares deste Caso, que fica instituído o Portal de Transparência, onde será criado instrumentos necessários para implantar a transparência em todos os atos Administrativos e promover a

Democracia, afirmou ainda que irá
operar a participação da sociedade
civil como um todo para que tenham
acesso à informação, Acompanhe e ve
jam o trabalho legislativo através
deste grande instrumento. E em seguida
o Sr. Presidente agradeceu a presença
de todos, e passou-se a Ordem do
Dia. Na ordem do dia, ficou insti
tuído o Portal de transparência, do
Poder legislativo do Município de
Caridade do Piauí. E em seguida
o Sr. Presidente encerrou o trabalho,
e para constar em plano do Posi
tivo Legal, lavrei a presente ata
que após lida e achada conforme
vai assinada por todos os Vereado
res presentes.

Salas das Sessões em 24 de Setem
bro de 2019.

PRESIDENTE Vilmar da Silva Norato

VICE: PRESIDENTE Alécio Alves Bento

1º SECRETÁRIO Maria da Silva

2º SECRETÁRIO Francisco Manoel de Sousa Neto

~~Francisco Hilu Perreira da~~

Fabiano Lpez
Wellington da Silva Santos